



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5.810	01	fe

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.810

Projeto de Resolução nº 002/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.


Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

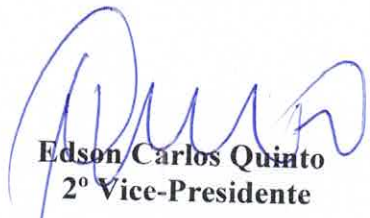
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

ZURI CLINICA DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 54185394000129
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 086/2026, com validade até 31/03/2032, que autoriza:

ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Endereço: Rua 42, 16, Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ.

Processo nº 385-26-VRD-LMO

Volta Redonda, 07 de abril 2026.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº211/2026 – SMMA
LABORATORIO MEDICO DIAGNOLAB LTDA
CNPJ/CPF: 29.802.790/0006-15
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 087/2026, com validade até 31/03/2032, que autoriza:

ATIVIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Endereço: Rua Vinte e Um, 54, Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ.

Processo nº 221-26-VRD-LMO

Volta Redonda, 07 de abril 2026.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário

EDITAL Nº212/2026 – SMMA
FURBAN
CNPJ/CPF: 39758701000120
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 086/2026, com validade até 31/03/2030, que autoriza:

OBRA DE REPARO EMPISO DA SERVIDÃO EMANUEL, LOCALIZADA NA RUARIA PIABANHA, S/Nº, ÁGUA LIMPA.

Endereço: Rua Rio Piabanha, s/n, Água Limpa - Volta Redonda/RJ.

Processo nº 457-26-VRD-LMI

Volta Redonda, 07 de abril 2026.
 Jorge Alberto Felipe Cury
 Secretária Municipal de Meio Ambiente- PMVR
 Secretário


PGM
PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RESTITUIÇÃO

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 12.068.00000309/2026, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 003/20/N/SMF, foi defendida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 1.398,48 (mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor de **ANDRÉ LUIZ DE**



OLIVEIRA JAIME - CPF 068.749.467-22.

Volta Redonda, 06 de abril de 2026
 Sílvia Helena Gracia Machado
 Diretora do DA/PGM


BANCO DA CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE
EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2026 AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO Nº 063/2025 BANCO DA CIDADANIA

Por meio do Banco da Cidadania - Termo de Outorga pelo Município do Quiosque padronizado, localizado na Rua 1048-A, nº 03, Bairro Volta Grande II, nesta cidade, no outro lado LUIZ FERNANDO LOPEZ, inscrito no CPF: 007.592.717-98.

Processo Administrativo nº 7985/2017.

Gestor/Coordenador
 Ricardo Ballarini


FEVRE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOLTA REDONDA
ATO Nº 5069/2026 – PR

EMENTA: Admite servidora aprovada em Concurso Público.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Admitir, a partir da data mencionada a servidora abaixo.

NOME	CARGO	EDITAL	ADMISSÃO
Lorrainy Anselmo de Almeida Paiva	Inspetor de Disciplina	003/2023 - FEVRE	01/04/2026

Volta Redonda, 07 de abril de 2026.
 Caio Pinheiro Teixeira
 Diretor Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matr. 3174


CMVR
CÂMARA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 5.810

Projeto de Resolução nº 002/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Monique da Silva Caldeira Kozłowski de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Monique da Silva Caldeira Kozłowski de Paula, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.811

Projeto de Resolução nº 003/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.810	03
	fe

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

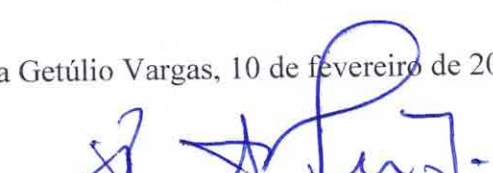
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

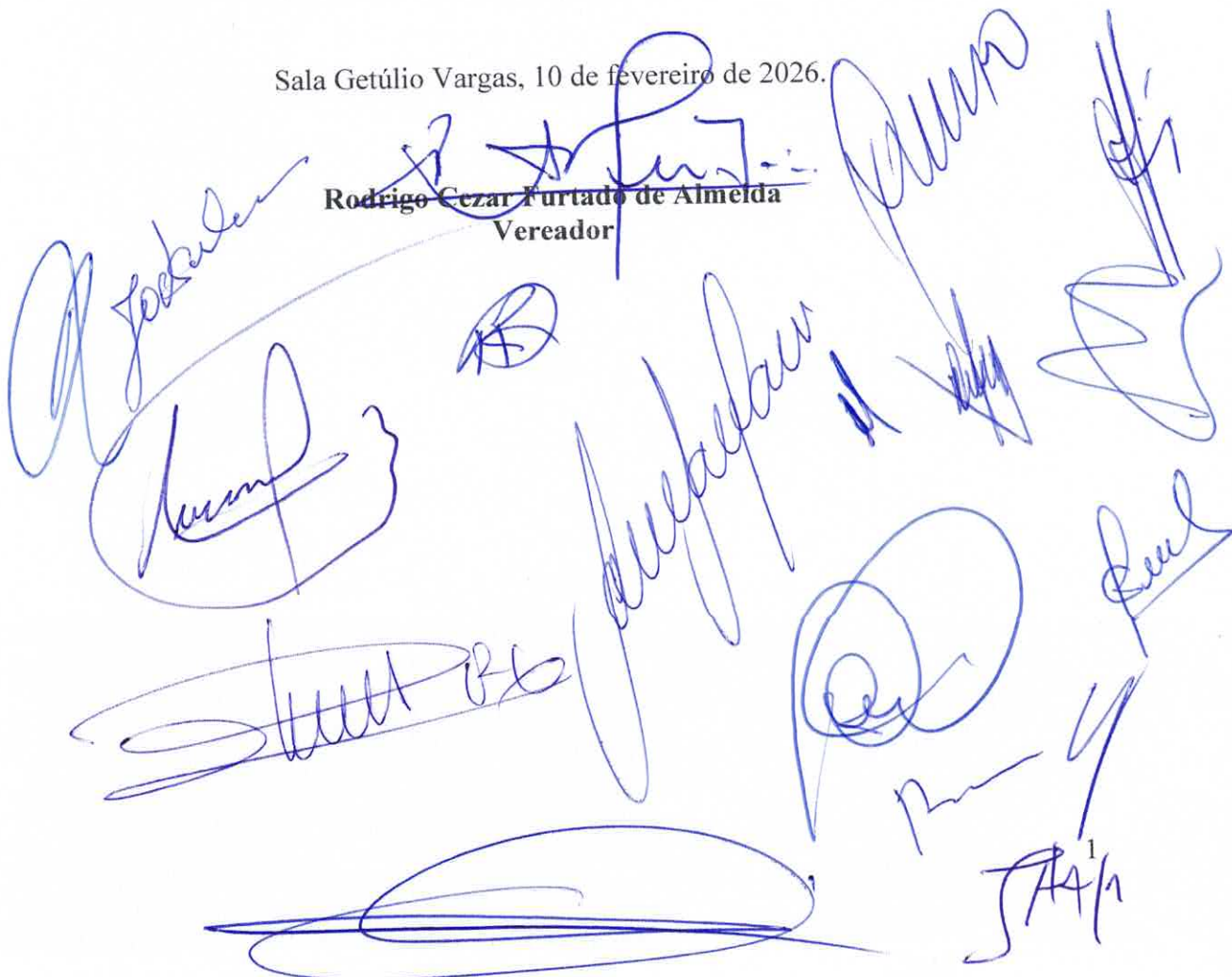
Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de fevereiro de 2026.


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador






CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.810	04

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por objetivo conceder Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto á **Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula.**


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

Prot. 85/26- ACR



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2026

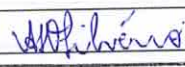

CURRÍCULO:

A trajetória de Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula, casada com o advogado Pêrsio Kozlowski de Paula e mãe de Maria Luiza e Pedro, é marcada por dedicação ao serviço público. Filha de Eliane da Silva Caldeira (in memoriam) e de João Aires Caldeira, advogado, construiu sólida formação e, desde a Residência Jurídica da UERJ, atuou para ampliar o acesso à justiça. As aprovações em concursos exigentes e a experiência na Procuradoria da UERJ revelam mérito e visão institucional do Direito. Na Magistratura do Trabalho, firmou carreira guiada por ética e sensibilidade social. Hoje, como juíza titular e diretora do Fórum Trabalhista de Volta Redonda, transforma responsabilidade em presença diária: dá voz a quem precisa e fortalece a Justiça do Trabalho na cidade. Como professora e palestrante, forma e inspira profissionais, deixando em Volta Redonda um legado de respeito e orgulho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR nº 002/2026 FOLHA DE DESPACHO Nº 01

<p>À Divisão de Documentação e Arquivo, Para verificar duplicidade.</p>	<p>À DDA PARA ARQUIVAR</p>
<p>Em <u>11/02/2026</u></p>	<p><u>13 / 04 / 2026.</u></p>
<p><i>Whitneys</i>  Angelica Schiano F. S. Carvalho CHEFE DA SPAAP Matr.: 1038</p>	<p>Divisão de Expediente <i>Whitneys</i> Angelica Schiano F. S. Carvalho CHEFE DA SPAAP Matr.: 1038</p>
<p>RECEBIDO EM <u>11/02/2026</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>facqueline</i> FUNCIONÁRIO</p>	<p>RECEBIDO EM <u>13/04/2026</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>Eric</i> FUNCIONÁRIO</p>
<p>À - Dex, Projeto com duplicidade. Em <u>11/02/26</u></p>	
<p><i>Carlos</i> Carlos Fernando de Souza Divisão de Documentação e Arquivo Matrícula nº 1045</p>	
<p>Recebido em <u>11/02/2026</u> <i>Whitneys às 13h20</i> Divisão de Expediente</p>	
<p>APROVADO EM <u>26/02/2026</u>  SECRETARIA</p>	
<p>Resolução nº <u>5.810</u> Promulgada pela Mesa Diretora. Cópia para 1) DDA. 2) CCD. 3) Autor Em, <u>06/04/26</u></p>	

Patricia
Patricia Ferreira da Silva
 Divisão de Expediente

